

11º ADITIVO AO CONTRATO 045-2022 PREGÃO PRESENCIAL PMI 016-2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA** – CNPJ 07.681.236/0001-80, com sede na Av. Brasil Leste, 1504, Bairro Petrópolis, Passo Fundo – RS, telefone (54) 3311-9394, neste ato representada por **NÉVELIN NUNES LUZA**, portador do CPF nº *****.327.110-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de locação de máquinas copiadoras, datado de 18/04/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 17/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago por cópia, a contar de 18/04/2026, para os itens 1, 2 e 3 o valor de **R\$ 0,1920** e, para o item 4, o valor de **R\$ 0,2488**, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,77%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá (RS), 13 de abril de 2026.

Névelin Nunes Luza
Luza Printers Com. e Serv. para Impressão Ltda

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita

